



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 25 de fevereiro de 2015.

**Portaria: 004/15**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a servidora ***Ilda Monteiro de Oliveira***, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0143/14, matrícula nº. 3573/41, ocupante do cargo de professor II, MAG-I, Nível D, lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no §1º, inciso III, alínea “b” do artigo 40 da CF/88 e inciso III, alínea “a” do art.18 da Lei nº596/2002, a contar da data da publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº10887/2004.....R\$1.631,42

PROPORÇÃO: 6265/10950.....R\$ 933,41

**Total dos Proventos.....R\$ 933,41**

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
DIRETOR PRESIDENTE  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7.106/4